

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 15/2021**

**DATA:** 11 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto no artigo 96 da Lei 4320/64, assim como nos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir **Comissão de Levantamento, Inventário, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais** do Poder Legislativo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

<b>JAQUELINE HEINZMANN</b>	<b>CPF Nº. 740.832.369-49</b>
<b>CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA</b>	<b>CPF Nº. 104.739.659-92</b>
<b>ANDERSON PARISE DA ROSA</b>	<b>CPF Nº. 005.770.779-02</b>
<b>PEDRO BEZ FONTANA NANDI (suplente)</b>	<b>CPF Nº. 251.839.239-49</b>

**Art. 2º** Caberá à comissão:

I – Levantar e inventariar os Bens Patrimoniais do Poder Legislativo Municipal que se encontrem em estado obsoleto, antieconômico ou inservível.

II – Avaliar os Bens Patrimoniais referidos no inciso anterior, devendo, quando necessário, reavaliá-los, capitalizá-los, depreciá-los ou lotá-los e identificá-los corretamente.

III – Baixar os Bens Patrimoniais referidos no inciso I deste artigo, quando necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,  
11 de fevereiro de 2021.

**Valdir Sauthier**  
Presidente